PUBLICADO DOC 10/11/2005

PARECER Nº 0328/05 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 450/04.**

Visa o Projeto de Lei nº 450/04, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Júlio Felisberto da Silva um logradouro público sem denominação situado no Distrito da Penha.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Croquis de Localização e Certidão de Óbito do homenageado.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de PH/SMC, RI/SF e CASE/SEHAB, que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado, sugerindo alteração na redação do PL para facilitar a localização do logradouro.

A Comissão de Constituição e Justiça, tendo elaborado Substitutivo para adequar a propositura tanto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98 (que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação de leis), quanto à descrição do logradouro sugerida por CASE/SEHAB às fl. 17, manifestou-se pela legalidade do Projeto, considerando que o mesmo se ampara nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 450/04, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/05/05.

CHICO MACENA – Presidente
MARCOS ZERBINI – Relator
DR. FARHAT
JORGE BORGES
RICARDO MONTORO
ZELÃO